PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/18

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Matheus Guimarães Guerra Gama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira Matheus Guimarães Guerra Gama.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de maio 2018.

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Natural de Brasília, Pastor Evangélico, casado com Glausilene Morais de Assis Guerra, pai de Manuela, Mateus Filho, Marcos e Maria Gabriela, Atual Vice-Presidente da Convenção Batista Baiana, Pastor titular da Igreja Batista da Pituba, Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, Recife/PE, e pela Universidade Católica de Pernambuco. Mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Está em Salvador desde 2013 atuando na pregação de Evangelho da graça do Senhor Jesus Cristo, atuando na organização de diversas Igrejas no estado da Bahia, mais cinco Congregações no mesmo Estado com destaque principalmente para uma Congregação que faz um trabalho dentro do Presídio Lemos de Brito. Por esses importantes motivos, excelentes trabalhos praticados aqui na Cidade do Salvador e por sua notoriedade de sua atuação nesta Capital é que requeremos esse honroso título.

Sala das Sessões, 3 de maio 2018.

RICARDO ALMEIDA